

Sensível às considerações encaminhadas por participantes e patrocinadoras sobre a proposta de alteração estatutária, o Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em decisão unânime, concedeu prazo adicional para possíveis novas manifestações até o próximo dia 15 de abril. Os apontamentos recebidos até esta data serão analisados e deliberados pelo órgão máximo da entidade, em reunião extraordinária agendada para o dia 19 de abril.

O quadro comparativo com a proposta do novo texto estatutário aprovado pelo Conselho Deliberativo foi publicado no site da Fundação Família Previdência em 21 de fevereiro. Nesta oportunidade, foi registrado o prazo de 30 dias para manifestações acerca do tema, prazo este encerrado em 22 de março.

Acesse o quadro comparativo no banner abaixo.

=

Os debates e a deliberação do Conselho sobre cada item da alteração estatutária estão registrados na Ata nº 867, referente às reuniões realizadas em 15 e 16 de fevereiro.

[Confira aqui o trecho da Ata nº 867 que trata deste tema.](#)

Fonte: [Fundação Família Previdência](#), em 28.03.2024.